

REGULAMENTO PROVAS 2022

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

PROTOCOLOS DE SEGURANÇA – COVID 19

O protocolo de segurança da Night Run Unisul cumprirá rigorosamente as determinações e exigências das autoridades competentes municipais, estaduais e/ou federais para eventos de corrida de rua vigentes no período da PROVA.

Caso, no período da Night Run Unisul, o estado de Santa Catarina ou município sede da PROVA passem a exigir ciclo vacinal completo dos participantes de eventos, a organização automaticamente exigirá dos ATLETAS inscritos ou apresentação de Teste RT-PCR Negativo realizado até 72 horas antes da entrega de kits.

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1.A Night Run Unisul, compreende um evento esportivo nas modalidades presenciais Corrida Rústica 5km e 10km. A prova será realizada em Tubarão, Santa Catarina, no dia **25 de março de 2022**.

1.2. A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Corre Brasil Marketing Esportivo Ltda.

2. PROGRAMAÇÃO

2.1. A Night Run Unisul conta com percursos aferidos por medidor credenciado junto a CBAT - Confederação Brasileira de Atletismo e disponibiliza presencialmente:

- Corrida de Rua 5km;
- Corrida de Rua 10km;

2.2. A programação obedecerá aos seguintes dias e horários:

No dia 25 de março (sexta):

- Das 14h às 18h – Entrega de Kit – Complexo Esportivo da Unisul
- Das 18:30h às 19:30h – Entrega de Chip e Número de Peito – Arena de Largada
- 20h – Largada 10k – Defronte ao Shopping Acadêmico da UNISUL - Rua Simeão Esmeraldino de Menezes;
- 20:05h – Largada 5k - Defronte ao Shopping Acadêmico da UNISUL - Rua Simeão Esmeraldino de Menezes;
- 21:15h – Início da cerimônia de premiação.

2.3. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo. Bem como às regras do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

2.4. Na Prova os atletas correrão com o equipamento “chip descartável”, o qual não é necessário a devolução após a chegada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis, tanto para atletas individuais quanto para equipes, de 16 de novembro de 2021 a 10 de março de 2022 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico pelo endereço eletrônico www.correbrasil.com.br. No período de 11 de março à 22 de março abrirá inscrições somente **SEM KIT, no valor de R\$30,00 + 1 kg de alimento não perecível + taxa do site de inscrições**.

3.2. O valor da inscrição individual é de **R\$ 60,00** com kit padrão do evento + **1 kg de alimento não perecível. Confira os lotes promocionais:**

3.2.1) Os lotes com kits podem ser encerrados antes da troca de lote, sem aviso prévio;

Tipo de Kit	Data Lote	Valor Lote com desconto
Kit Padrão Corrida (sacola personalizada, Camiseta performance do evento, número de peito, chip descartável e medalha de participação)	16/11/2021 a 10/03/2022	1º lote – R\$ 60,00
Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos Com Kit	16/11/2021 a 10/03/2022	Lote único – R\$ 30,00
Acadêmicos Unisul	100 primeiras vagas, utilizando código exclusivo, possui 50% de desconto. O código será comunicado internamente pela Unisul.	

*O número de peito será personalizado com o nome do atleta para inscrições realizadas até 10 dias antes do encerramento das mesmas.

3.2.2) Acadêmicos e Educadores Unisul possui categoria diferenciada dos demais atletas, no ato da inscrição é obrigatório a inserção no campo EQUIPE respectivamente como: ACADÊMICO UNISUL ou EDUCADOR UNISUL. No ato da retirada de kit, o participante deverá apresentar comprovante da sua classificação e conferir se está na categoria devida;

3.2.3) Grupos e assessorias esportivas possuem valor diferenciado – mínimo de 10 atletas – através de prévio cadastro – solicitar informações pelo e-mail: atendimento@correbrasil.com.br

3.2.4) Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit e para retirada do chip para comprovação do direito.

3.3. A inscrição em uma das provas que compõem a Night Run Unisul é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite e justifique a troca dentro do período de inscrições. Após este período, caso haja justificativa médica ou legal para realizar a troca de titularidade e/ou modalidade, o participante deverá pagar uma taxa de R\$ 20,00 por alteração no ato da troca durante a entrega de kit.

3.4. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer,

isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.5. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

3.6. A organizadora reserva-se o direito de convidar atletas para participar do evento, sem que isso interfira nas vagas disponibilizadas por lote.

4 – GRUPOS E ASSESSORIAS

4.1. Grupos e Assessorias possuem valor e lote diferenciados – mínimo de 10 atletas, devendo se inscrever de prévio cadastro – solicitar informações pelo e-mail: atendimento@correbrasil.com.br.

4.2. A organização do evento não oferece ponto de energia para instalação das tendas de assessorias e grupos. As tendas não poderão ter sistema de som e luz que interfira na sonorização do evento

4.3. Na arena de largada é permitido tendas 3X3, acima dessa medida, será autorizado instalação apenas na parte externa da arena.

4.4. A localização da tenda é por ordem de chegada e conforme disponibilidade de área, mediante horário que será informado.

4.5. Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

4.6. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

4.7. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

4.8. Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s).

4.9. A organização não se responsabiliza pela tenda sejam danos causados a mesma ou objetos deixados no seu interior.

5. KIT DO PARTICIPANTE

5.1 Disponibilidade de kit sujeito a estoque por lote.

5.1.1. Todo participante regularmente inscrito na CORRIDA terá direito a um kit exclusivo, conforme escolha no ato da inscrição.

5.2. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet.

5.3. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito ou digitalizada do referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição.

5.5. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. (**Disponibilidade de tamanhos conforme estoque**)

5.6. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes aos indicados pela comissão organizadora.

5.7. Os itens que compõem o Kit dos atletas serão entregues durante a retirada de kit. Caso o atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

6. NORMAS ESPECÍFICAS

5KM CORRIDA

6.1. A Largada da **CORRIDA 5KM** será feita às 20h05min, defronte ao Shopping Acadêmico da UNISUL - Rua Simeão Esmeraldino de Menezes.

6.2. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo líquido para classificação Geral e das categorias de Faixa Etária.

6.3. Todos os corredores deverão concluir a **CORRIDA 5KM** no tempo máximo de 1 (uma) hora. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

6.4. PREMIAÇÃO DA CORRIDA 5KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL – 5km – Feminino e Masculino

- 1º colocado – troféu
- 2º colocado – troféu
- 3º colocado – troféu
- 4º colocado - troféu
- 5º colocado – troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL ACADÊMICO UNISUL – 5km – Feminino e Masculino

- 1º colocado – troféu
- 2º colocado – troféu
- 3º colocado – troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL EDUCADOR UNISUL – 5km – Feminino e Masculino

- 1º colocado – troféu
- 2º colocado – troféu
- 3º colocado – troféu

5k - CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO):

Haverá classificação por faixa etária nesta categoria (5 em 5 anos).

1º colocado – troféu

2º colocado – troféu

3º colocado – troféu

16 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 em diante

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta deverá solicitar a retirada do seu troféu através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br, em até 30 dias após a prova na sede da Corre Brasil em Camboriú, Santa Catarina. Não serão entregues troféus após este prazo.

6.5. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova ou equipe de cronometragem em até 20 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

10KM CORRIDA

6.5. A Largada da **CORRIDA 10KM** será feita às 20h, defronte ao Shopping Acadêmico da UNISUL - Rua Simeão Esmeraldino de Menezes.

6.6. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo líquido para classificação Geral e das categorias de Faixa Etária.

6.7. Todos os corredores deverão concluir a **CORRIDA 10KM** no tempo máximo de 2 (duas) horas. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

6.8. PREMIAÇÃO DA CORRIDA 10KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL – 10km – Feminino e Masculino

1º colocado – troféu

2º colocado – troféu

3º colocado – troféu

4º colocado - troféu

5º colocado – troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL ACADÊMICO UNISUL – 10km – Feminino e Masculino

- 1º colocado – troféu
- 2º colocado – troféu
- 3º colocado – troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL EDUCADOR UNISUL – 10km – Feminino e Masculino

- 1º colocado – troféu
- 2º colocado – troféu
- 3º colocado – troféu

10k - CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO):

Haverá classificação por faixa etária nesta categoria (5 em 5 anos).

- 1º colocado – troféu
- 2º colocado – troféu
- 3º colocado – troféu

- 16 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 em diante

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de não comparecimento no momento da premiação, o atleta deverá solicitar a retirada do seu troféu através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br, em até 30 dias após a prova na sede da Corre Brasil em Camboriú, Santa Catarina. Não serão entregues troféus após este prazo.

6.9. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova ou equipe de cronometragem em até 20 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6.10. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

7 – GUARDA VOLUMES

7.1. Sugere-se aos atletas não deixarem objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.2. O guarda volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

7.3. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá apresentar seu número de peito.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

8.2. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

8.3. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 (sete) dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

8.4. O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real na página oficial deste site, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote e taxa de comodidade. Caso o atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados. E ainda, se o atleta não estiver em acordo com a taxa de comodidade agregada ao valor da inscrição pelos sites terceirizados, o mesmo pode realizar a compra da inscrição no escritório da Corre Brasil, localizado em Balneário Camboriú, mediante agendamento em horário comercial, através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br

8.5. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.6. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.7. Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.

8.8. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova de corrida.

8.9. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.10. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

8.11. Não haverá categoria para PNEs (pessoas com necessidades especiais) em nenhuma modalidade da Night Run Unisul.

8.12. Não é necessário devolver o chip ao final da PROVA, por se tratar de material descartável.

8.13. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAat ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

8.14. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.15. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

8.16. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

08.17. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

08.18. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

08.19. A PROVA poderá ser cancelada e/ou alterada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

Observação: Se o EVENTO cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinação de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação do mesmo. Em caso de transferência de data pelos mesmos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição desde que o EVENTO ocorra no período de 180 dias após a data do efetivo cancelamento ou proclamação da nova data em acordo com os órgãos públicos competentes.

08.20. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

08.21. Os resultados da PROVA serão publicados no site www.correbrasil.com.br em até 24 horas após o término do evento.

08.22. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

08.23. A Organização, em consonância com as normas da CBAAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

08.24. Caso o(a) atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição. O kit ficará à disposição para ser retirado na sede da Corre Brasil, após o evento, mediante apresentação do respectivo atestado médico.

08.25. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

08.26. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

08.27. A empresa Idealizadora, Realizadora e Organizadora da PROVA é a N4 Eventos Esportivos e Feiras Ltda., a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

08.28. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail atendimento@correbrasil.com.br.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado(a) no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a N4 Eventos Esportivos e Feiras Ltda (Corre Brasil Marketing Esportivo), seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário,

promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Corre Brasil Marketing Esportivo, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

10. Assumo minhas despesas de transporte, hospedagem, inscrição, preparação, alimentação, seguro ou quaisquer outras despesas necessárias e provenientes da minha participação no evento, antes, durante e depois do mesmo, mesmo que haja cancelamento por questões de segurança pública.

11. Tenho ciência de que haverá áreas restritas no Evento, nas quais não poderei entrar, cabendo a mim respeitar tais restrições.

12. Autorizo os membros da Equipe de saúde da prova realizar todos os procedimentos necessários para atendimento, tanto durante a prova quanto após a prova.

13. Aceito não portar, exibir ou utilizar durante o evento nenhum material ilícito, assim como portar armas ou qualquer material que ponha em risco a integridade física e moral dos participantes do evento.